



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2012

ANO XIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1410

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUÉS NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE

FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP - VICE- **PRESIDENTE**
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO – PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Diretora do Fórum

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR
Juiz Substituto 1ª vara cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª VALERIA MEDEIROS MENDONCA
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. VALDEISE MARIA REIS BASTOS
Juíza Titular da 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR
Juiz Substituto da 6ª vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª ALINE CRISTINA BREIA MARTINS
Juíza Substituta da 7ª Vara Cível
Dr. SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Substituto da 10ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Exclusões).....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....Pág. 4 a 18

PORTARIAS (Lotação).....Pág. 18, 19

CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.001 e 002.PMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Edital de convocação - Prorrogação do prazo para a posse).....Pág. 19

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO (Admissão de pessoal).....Pág. 19 a 21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....Pág. 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Diárias).....Pág. 22

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 23

RETIFICAÇÃO (Termo aditivo).....Pág. 23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.....Pág. 23 a 28

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 28

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro
Cep: 67133-140
INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.dg@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: JORGE FRANÇA DOS SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXCLUIR

do decreto de 11 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 24 de janeiro de 2012, JENNIFER KATLIN TAVARES GONÇALVES, que a nomeou no cargo de Analista Municipal, atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Proteção Social e Promoção da Cidadania e área de conhecimento de Psicologia Social, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXCLUIR

do decreto de 11 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 24 de janeiro de 2012, LARISSA LEAL NEVES e IZANEIDE BENTES ALVARENGA DIAS, que as nomeou no cargo de Professor – Língua Portuguesa e Redação, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento das vagas adquiridas no Concurso Público nº CAP.2010.001.PMA.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXCLUIR

do decreto de 11 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 24 de janeiro de 2012, JOÃO OLINTO MESQUITA PAMPLONA, que o nomeou no cargo de Analista Municipal, atividade de Gestão, subatividade de Tecnologia e Comunicação de

Dados e área de conhecimento de Análise de Sistemas, Tecnologia em Informática, Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação e Suporte em Sistemas, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura nos cargos, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXCLUIR

do decreto de 11 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 24 de janeiro de 2012, ALEXSANDER HAGE DE MELO, que o nomeou no cargo de Analista Municipal, atividade de Gestão, subatividade de Tecnologia e Comunicação de Dados e área de conhecimento de Análise de Sistemas, Tecnologia em Informática, Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação e Suporte em Sistemas, em razão do não comparecimento, no prazo legal, para a posse no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXCLUIR

do decreto de 11 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 24 de janeiro de 2012, GERALDA FRANCISCA DA SILVA e FÁBIO AUGUSTO MIRANDA, que os nomeou no cargo de Analista Municipal, atividade de Gestão, subatividade de Gestão de Pessoas e área de conhecimento de Administração, Controle e Registro de Pessoal, Desenvolvimento de Pessoas, Gestão de Benefícios, Gestão de Cargos e Carreiras, Gestão de Desempenho, Recrutamento e Seleção de Pessoas e Gestão do Conhecimento, em razão da não habilitação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento das vagas adquiridas no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXCLUIR

do decreto de 11 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 24 de janeiro de 2012, MARIA DO CARMO FONTINELE CARVALHO e MARIA DA GLÓRIA BASÍLIO DE QUEIRÓZ, que as nomeou no cargo de Professor – Educação Geral (1ª ao 5ª Ano e 1ª e 2ª Etapas/EJA), em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento das vagas adquiridas no Concurso Público nº CAP.2010.001.PMA.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXCLUIR

do decreto de 11 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 24 de janeiro de 2012, NÍDIA DE CÁSSIA MORAES DA SILVA, que a nomeou no cargo de Analista Municipal, atividade de Gestão, subatividade de Acervo Documental e área de conhecimento de Arquivologia e Biblioteconomia, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 0358 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Joao Martins Teixeira, mat. E-00681, lotado no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/02/2011 à 02/02/2012, de 03/02/2012 a 03/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0359 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jose Luiz Taveira Santana, mat. E-01980, lotado no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2011 à 31/01/2012, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0360 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Mauro Henrique Albuquerque Rodrigues, mat. E-05833, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/12/2010 à 01/12/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0361 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Guiomar Maria de Souza Santos, mat. E-00669, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 13/03/2010 à 12/02/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Lindalva Lima da Silva, mat. E-07548, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 20/08/2010 à 19/08/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0363 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Sonia Maria de Souza Duarte, mat. E-17207, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 31/01/2010 à 30/01/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0364 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria da Paz Davila, mat. E-05764, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/12/2010 à 01/12/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0365 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Myrian Cristina de Queiroz Silva, mat. E-19129, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/12/2010 à 01/12/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Graciete Maria Assuncao Correa, mat. E-03204, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/09/2010 à 31/08/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0367 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Helda do Socorro Monteiro da Silva, mat. E-05123, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0368 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Iracema Braga Coutinho, mat. E-18884, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 16/10/2010 à 15/10/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0369 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria de Fatima Monteiro Possino, mat. E-16921, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 11/09/2010 à 10/09/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Lana Carla Marinho Bendelak, mat. E-16928, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 09/10/2010 à 08/10/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0371 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Wanda Cristina de Lima Bronze, mat. E-06922, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 15/05/2009 à 14/05/2010, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0372 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rosiclene de Souza Ribeiro, mat. E-16314, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0373 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Aercio Vale Silva, mat. E-16166, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Anderson Paulo Paraense Barros, mat. E-16180, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0375 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ana Lucia Craveiro Cardoso, mat. E-17104, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 09/01/2010 à 08/01/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0376 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Karen Caroline Souza Santos, mat. E-16482, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 22/08/2010 à 21/08/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0377 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Dulcilene Nazare de Souza Vulcao, mat. T-20650, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/08/2010 à 02/08/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Wyllian Goncalves de Oliveira, mat. T-20101, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0379 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ligia Maria Mendes Loureiro, mat. T-11431, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0380 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Waldir da Cruz Silva, mat. T-19220, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/01/2011 à 01/01/2012, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0381 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Antonio Jose Vieira, mat. T-22533, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/11/2010 à 31/10/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Edson Teixeira dos Santos, mat. T-22539, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/11/2010 à 31/10/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0383 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Francinete de Castro Santos, mat. T-22534, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/11/2010 à 31/10/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0384 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Helio Cordeiro Lopes, mat. T-22530, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/11/2010 à 31/10/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0385 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ozinete Moreira de Brito, mat. T-22549, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/11/2010 à 31/10/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Phamella Patty Silva Correa, mat. T-22558, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/11/2010 à 31/10/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0387 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Ines Silva Cunha, mat. T-19110, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2009 à 02/11/2010, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0388 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ana Claudia Martins da Silva, mat. T-11699, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/04/2010 à 01/04/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0389 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Tiago Cleverson Malcher Rodrigues, mat. T-22537, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/11/2010 à 31/10/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Celia de Souza Ribeiro, mat. T-19943, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0391 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Myria Simone Leao do Rego Barro, mat. T-20091, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0392 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Deuzarina Machado Rodrigues Araujo, mat. T-22805, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0393 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Adryely Rodrigues da Silva Pessoa, mat. T-22079, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Benedita Ivonete Soares de Sousa, mat. T-21929, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0395 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Anna Gorett e Souza Gomes, mat. T-22850, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2011 à 31/01/2012, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0396 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Keila Michelle Moares Coldovino, mat. T-21643, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0397 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Celino Soares de Moraes, mat. C-15809, lotado no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2008 à 31/03/2009, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Antonio Carlos Muge Cabral, mat. C-16108, lotado no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/10/2009 à 30/09/2010, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0399 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Eliana Maria da Costa Rodrigues, mat. C-14910, lotada no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 26/06/2009 à 25/06/2010, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0400 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Adalgisa Barroso Pinheiro, mat. C-21862, lotada no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0401 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Adelson Jose Maia Marinho, mat. C-19182, lotado no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/01/2010 à 01/01/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Claudio Roberto Pina Ramos, mat. C-19180, lotado no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/01/2010 à 01/01/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0403 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Eduardo de Castro Ribeiro Junior, mat. C-21807, lotado no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 11/06/2010 à 10/06/2010, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0404 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Emanuelle Cristina do Nascimento Batista, mat. C-21747, lotada no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0405 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Kesia Moura de Moura, mat. C-22134, lotada no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/08/2010 à 01/08/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Marcelo Azevedo Amaral, mat. C-19444, lotado no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0407 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Mario Jose Rodrigues da Costa, mat. C-19173, lotado no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/01/2010 à 01/01/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0408 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rosa Maria Azevedo dos Santos, mat. C-19190, lotada no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/01/2010 à 01/01/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0409 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ruth Helena Rodrigues Tourinho, mat. C-19140, lotada no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Silvio Antonio da Silva Paciencia, mat. C-22741, lotado no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0411 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Vania de Oliveira Alves, mat. C-19114, lotada no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0412 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ana Cecilia Barbosa Borges, mat. C-13088, lotada no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/01/2011 à 31/12/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0413 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Carlos Alberto de Melo Lima, mat. C-13038, lotado no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/01/2011 à 31/12/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Joelma Fonseca da Cruz, mat. C-13075, lotada no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/01/2011 à 31/12/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0415 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Samuel Ferreira Andrade, mat. C-15694, lotado no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2011 à 31/01/2012, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0416 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Solange Menezes da Silva, mat. C-13991, lotada no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2009 à 28/02/2010, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0417 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Reginaldo Conceicao de Sousa, mat. C-22456, lotado no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Renato Damiao da Mota Pereira, mat. C-22457, lotado no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0420 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Samyra Bezerra Sousa, mat. C-22458, lotada na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0421 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Debora Costa Ferreira, mat. C-18938, lotada na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 28/10/2010 à 27/10/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0422 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Fernando Sergio Borges Junior, mat. C-22624, lotado na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 04/01/2010 à 03/01/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Leocy Antunes Correa, mat. C-21277, lotada na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 11/02/2010 à 10/02/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0424 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Marcela de Jesus Coimbra Batista, mat. C-18982, lotada na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0425 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Marcilia Ferreira Martins, mat. C-16854, lotada na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 06/11/2010 à 05/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0426 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ticiania Lima Genu, mat. C-15908, lotada na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/07/2010 à 01/07/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Madalena de Oliveira Gama, mat. C-13211, lotada na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 15/01/2011 à 14/01/2012, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0428 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rosa Carolina Sampaio Silva, mat. C-21403, lotada na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0429 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Igor Ruddar da Cruz Costa, mat. C-21700, lotado na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 07/06/2010 à 06/06/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0430 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ione Maria de Oliveira Moura, mat. C-17025, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/01/2011 à 01/01/2012, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Dalila Oliveira Machado, mat. C-13276, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/01/2011 à 31/12/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0432 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Genival da Silva Machado, mat. C-13280, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/01/2011 à 31/12/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0433 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jose Maria Arvoredo do Nascimento, mat. C-13663, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/03/2010 à 09/03/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0434 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Edgard Augusto Aleixo Ribeiro, mat. C-16972, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/12/2010 à 02/12/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Helaine Ribeiro Brito Ferreira, mat. C-21456, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0436 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Joana Marcia Pinheiro do Nascimento, mat. C-15336, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0437 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Katia Regina da Silva Oliveira, mat. C-13298, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/01/2011 à 09/01/2012, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0438 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Eliane Feline, mat. C-22590, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 04/01/2011 à 03/01/2012, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Paulo Sidney Neves de Araujo, mat. C-15630, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0440 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Lilia Regina de Sousa Brito, mat. C-13575, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 13/01/2011 à 12/01/2012, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0441 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Bruno Augusto Alves Monteiro, mat. C-20957, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/10/2010 à 30/09/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0442 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Eduardo Silva Carvalho Junior, mat. C-20959, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/10/2010 à 30/09/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Alethea Silva Maciel, mat. C-20035, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0444 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Alano Augusto Nunes Tenorio, mat. C-22670, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0445 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Diego Rafael Pereira de Souza, mat. C-20646, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0446 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Glauce Biane Cunha Bacelar, mat. C-22672, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Marcelo Jose Santos Silva, mat. C-22687, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0448 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Mauro Alexandre de Freitas Neves, mat. C-22693, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0449 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Simone Coelho Costa, mat. C-22697, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0450 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Direne Socorro Laredo Saldanha, mat. C-15288, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria dos Santos Teixeira Sodre, mat. C-15413, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0452 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Helena Pereira da Silva, mat. C-15561, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0453 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Mauricio Alexandre Martins Lopes, mat. C-13857, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 15/03/2010 à 14/03/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0454 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Sandra Regina de Araujo Monteiro, mat. C-15478, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jose Agostinho Furtado Lisboa, mat. C-15340, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0456 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria de Fatima Barbosa, mat. C-15398, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0457 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Raimunda de Jesus Teixeira Queiroz, mat. C-15594, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0458 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Hualin Amaral da Silva, mat. C-15329, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Patricia do Socorro Reis da Silva, mat. C-15576, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0460 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Marilene Nunes Raiol, mat. C-15569, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0461 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Sandra do Socorro Santos Pantoja, mat. C-15477, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0462 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Regina da Costa Souza, mat. C-15435, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Klebson de Jesus Pereira do Nascimento, mat. C-15506, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0464 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Lucimeire Lima Ribeiro, mat. C-15365, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0465 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Angela Feio Bittencourt, mat. C-15614, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0466 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Aurea Bailosa da Silva, mat. C-15386, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Lucia Fernandes da Luz, mat. C-15564, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0468 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Milena Siane dos Santos Damasceno, mat. C-15495, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0469 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria da Consolacao Cardoso da Rocha, mat. C-15369, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0470 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ana Carlas do Carmo Rodrigues, mat. C-15531, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Helen Cristina da Silva, mat. C-15327, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA nº. 0600, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 274, da Lei nº. 2.176, de 7 de dezembro de 2005, e no Decreto nº. 5.671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando a posse dos servidores relacionados nesta Portaria, em 23 de fevereiro de 2012, resolve,

L O T A R

os servidores abaixo relacionados, a contar de 23 de fevereiro de 2012, na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CARGO
SUZI HOLANDA BESERRA DOS PRAZERES	PROF. - ED. INFANTIL
LÍGIA DE NAZARÉ DA COSTA PINHEIRO	PROF. - ED. INFANTIL
MARIA DANIELE DA COSTA ALVES MADEIRA	PROF. - ED. INFANTIL
MARCÍLIA CRISTINA PEREIRA DO VALE NASCIMENTO	PROF. - ED. INFANTIL
TATIANA DE JESUS MACIEL MOURÃO	PROF. - ED. INFANTIL
MARIA ELIETE CASTRO SIMÕES	PROF. - ED. INFANTIL
SHIRLEY DE MIRANDA RODRIGUES	PROF. - ED. INFANTIL
ANDRÉA COIMBRA MIRANDA	PROF. - ED. INFANTIL
FABIANA VIEIRA BRITO	PROF. - ED. INFANTIL
MALENA DE FATIMA LUZ FERRAZ	PROF. - ED. INFANTIL
ADRIANA MARIA NEVES ROBERTO	PROF. - ED. INFANTIL
ANTÔNIA DO LIVRAMENTO DE ARAÚJO BRITO	PROF. - ED. INFANTIL
GISELE CRISTIANE ANDRADE ALMEIDA	PROF. - ED. INFANTIL
MÁRCIA PRISCILA DE MORAES LOPES	PROF. - ED. INFANTIL
MARIA DO SOCORRO TRINDADE DA PAIXÃO	PROF. - ED. INFANTIL
ANGÉLICA GEANNE DA GAMA TEIXEIRA	PROF. - ED. INFANTIL
ALDEMIRA SOEIRO DOS SANTOS PEREIRA	PROF. - ED. INFANTIL
LUZINETE DOS SANTOS COSTA	PROF. - ED. INFANTIL
ROSEANE MORAES MONTEIRO	PROF. - ED. INFANTIL
LUCIMAR SILVA ANDRADE	PROF. - ED. INFANTIL
EDILENA CASTRO SOUTO	PROF. - ED. INFANTIL
TATIANE MAIA DE ARAUJO	PROF. - ED. INFANTIL
FRANCINEIDE NUNES CONDE	PROF. - ED. INFANTIL
MARILÉIA CORRÊA LIMA	PROF. - ED. INFANTIL
MARIA DE LOURDES STEFANELLI MANZOLLI	PROF. - ED. GERAL
LERICE WALESKA CORDOVIL PEREIRA CAMPOS	PROF. - ED. GERAL
ADALBERTO DOS SANTOS FÉLIX	PROF. - ED. GERAL
IVANETH MARIA ALMEIDA E SILVA	PROF. - ED. GERAL
MÁRCIA JEANE CASTRO DE OLIVEIRA	PROF. - ED. GERAL
CLEIDE LOPES MACHADO	PROF. - ED. GERAL
MIRACÉLIA MACEDO MARTINS	PROF. - ED. GERAL
CLÉZIO SILVA FONSÊCA	PROF. - ED. GERAL
MARIA GORETE SILVA DE CARVALHO	PROF. - ED. GERAL
MARIA DE NAZARÉ ESTUMANO BANDEIRA	PROF. - ED. GERAL
GRACIMEIRE NASCIMENTO DE SOUZA	PROF. - ED. GERAL

ANNE FERREIRA SANTOS DOS ANJOS	PROF. - ED. GERAL
BRUNA GUTERRES NOGUEIRA	PROF. - ED. GERAL
LUSIANE DO SOCORRO COSTA REIS	PROF. - ED. GERAL
EDILENE CRISTINA DOS SANTOS	PROF. - ED. GERAL
ÉRIKA DO SOCORRO REIS BORGES	PROF. - ED. GERAL
SULENIR CÂNDIDA DA SILVA NASCIMENTO	PROF. - ED. GERAL
JOSIANE MONTEIRO TEIXEIRA	PROF. - ED. GERAL
ELIXSANDRA RODRIGUES MATOS	PROF. - ED. GERAL
LUCIANA DA CUNHA MONTEIRO	PROF. - ED. GERAL
EVILA ROSEANNE SILVA DA ANUNCIAÇÃO E SILVA	PROF. - ED. GERAL
SEBASTIANA RODRIGUES GOMES	PROF. - ED. GERAL
VÂNIA KATIUSSIA MARTINS GUIOMARINO	PROF. - ED. GERAL
PATRÍCIA MORAES COSTA DIAS	PROF. - ED. GERAL
ANDERSON COIMBRA DAS NEVES	PROF. - ED. GERAL
PAULO CÉSAR MELO DA SILVA	PROF. - ED. GERAL
ANA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	PROF. - ED. GERAL
LIDIANE ROSARIO MEYER PITTA	PROF. - ED. GERAL
IEDA LÚCIA RODRIGUES	PROF. - PORTUGUÊS E REDAÇÃO
MARCOS ROBERTO DA SILVA COSTA	PROF. - PORTUGUÊS E REDAÇÃO
ANA MARIA DE CARVALHO	PROF. - PORTUGUÊS E REDAÇÃO
MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	PROF. - PORTUGUÊS E REDAÇÃO
WELLINGSON VALENTE DOS REIS	PROF. - PORTUGUÊS E REDAÇÃO
SANDRO ROGÉRIO DA SILVA VIANA	PROF. - MATEMÁTICA
GUSTAVO NOGUEIRA DIAS	PROF. - MATEMÁTICA
PAULO SÉRGIO SOUSA DA SILVA	PROF. - MATEMÁTICA
ANDRÉ LUIS SOUSA DA ROCHA	PROF. - CIÊNCIAS
DIEGO CORRÊA FURTADO	PROF. - CIÊNCIAS
ANTÔNIO ANDRÉ CONDE MODESTO	PROF. - CIÊNCIAS
LEONARDO DA COSTA OLIVEIRA	PROF. - HIST. E EST. PARAENSES
JOELSON DE JESUS CORRÊA DA SILVA	PROF. - ENS. RELIGIOSO
NEDSON GARCIA PAIXÃO	PROF. - INGLÊS
LUANA MIRANDA AIRES	PROF. - INGLÊS

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA nº. 0601, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 274, da Lei nº. 2.176, de 7 de dezembro de 2005, e no Decreto nº. 5.671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando a posse dos servidores relacionados nesta Portaria, em 23 de fevereiro de 2012, resolve,

LOTAR

os servidores abaixo relacionados, a contar de 23 de fevereiro de 2012, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

NOME	CARGO
PEDRO AUGUSTO SALVIANO RODRIGUES JÚNIOR	AM - ADM.GERAL
BRENDA BRAGA MENDES ARRUDA	AM - GESTÃO DE PESSOAS
LÚCIA NAOKO YAMAUCHI	AM - PSIC. SOCIAL - PSICÓLOGO
FRANCINALVA FERNANDES DA SILVA	AM - ACERVO DOCUMENTAL

Ananindeua (PA), 23 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

CONCURSO PÚBLICO Nº. CAP.2010.001 e 002.PMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.001.PMA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ECAP.2012.001/001.PMA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A POSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no §1º, do artigo 8º, do Decreto nº 14.715, de 17 de julho de 2011, que regulamenta o processo admissional dos candidatos nomeados em razão de aprovação em concursos públicos para admissão de pessoal, NOTIFICA, os candidatos aprovados e classificados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, convocados através do Edital de Convocação nº ECAP.2012.001/001.PMA, do resultado de seus requerimentos de prorrogação de posse.

O Termo integral do resultado encontra-se disponível para retirada no Serviço de Admissão de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito à Rua Júlia Cordeiro, nº 90, em dias úteis, no horário das 8h às 14h.

RELAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DEFERIDOS

NOME	CPF	CARGO
THIAGO VIEIRA PONTES	124047127-05	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
JOÃO ROBERTO LOPES DA SILVA	597383162-00	PROFESSOR - EDUCAÇÃO GERAL
NATÁLIA SILMARA COSTA CÂMARA	867882562-68	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL
JANE DE FÁTIMA MONFREDO GOMES	681179492-53	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL
JACQUELINE GAIA MODESTO	509371702-91	PROFESSOR - EDUCAÇÃO GERAL
ANDREZZA CRUZ BRITO	656725002-00	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCELY SOUSA MARECO	755649632-53	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL
MARILÉIA PEREIRA TRINDADE	767791302-49	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL
ORLANDO DANTONA ALBUQUERQUE	948923422-20	PROFESSOR - MATEMÁTICA

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2012

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.001.PMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº ECAP.2012.003/001.PMA ADMISSÃO DE PESSOAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando as nomeações dos candidatos aprovados e classificados e aprovados e não classificados (cadastro reserva) no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, publicadas no Diário Oficial do Município (www.ananindeua.pa.gov.br/diario), edição do dia 24 de fevereiro de 2012, relacionados neste Edital, resolve:

I - CONVOCAR, os candidatos aprovados e classificados e aprovados e não classificados (cadastro reserva) no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, relacionados neste Edital, nomeados para os cargos de Professor, cujos decretos de nomeação foram publicados na edição do dia 24 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial do Município, para que, no prazo de quinze dias, contados da publicação deste Edital, compareçam perante o Serviço de Admissão de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito à Rua Júlia Cordeiro, nº 90, Bairro Centro, nesta cidade e município de Ananindeua, no horário das 8h às 14h, em

dias úteis, portando os documentos pessoais e exames médicos e clínicos, cuja relação encontra-se disponível na internet, devendo ser consultada, através do Portal dos Concursos, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, (www.ananindeua.pa.gov.br/portalconcursos).

II – O não comparecimento dos convocados, no prazo definido neste Edital, implicará na revogação da nomeação nos cargos, com o perdimento da vaga.

CARGO: 02 / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
94ª lugar	NPNE	RAIMUNDO JUCELINO RIBEIRO SILVA	25201883249
95ª lugar	NPNE	ESTER CRISTINA ALVES DE LA ROCQUE	86641247287
96ª lugar	NPNE	JOYCE KELLEN COSTA E CUNHA	70515530204
97ª lugar	NPNE	RAQUELL DA COSTA SANTOS	75995190253
98ª lugar	NPNE	SHEILA DO SOCORRO MAGNO MARQUES	59946210215
99ª lugar	NPNE	MARIA NAZARÉ LIMA DA COSTA	17387485291
100ª lugar	NPNE	SYNTIA CRISTHINA VIEIRA MACHADO	63348411220
101ª lugar	NPNE	ELIANE BRITO FERREIRA	73375187220
102ª lugar	NPNE	ANA BEATRIZ PASSINHO MONTES	15492010263
103ª lugar	NPNE	NATASHA CASTRO DE PAULA	78522692220
104ª lugar	NPNE	CARLA IERECÊ DUARTE DE ANDRADE	76107752234
105ª lugar	NPNE	SYANE FERREIRA MARTINS	57928940272
106ª lugar	NPNE	IRAMAIA MUNIZ DAMASCENO	39659283253
107ª lugar	NPNE	RACHEL AUXILIADORA CHAVES CASTRO	60276142268
108ª lugar	NPNE	LANA EMÍLIA ALMEIDA ROSAS	74577727234
109ª lugar	NPNE	ANA MARIA DOS SANTOS ARAGÃO	26674599204
110ª lugar	NPNE	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA SILVA	42321018291
111ª lugar	NPNE	LÚCIA CRISTINA BORGES MONTEIRO	68035500287
112ª lugar	NPNE	FLÁVIA CRISTINA DA SILVA FÉLIX	89907698253
113ª lugar	NPNE	CLAÚDIA JERUSA DA CRUZ VASCONCELOS	36097063253
114ª lugar	NPNE	LÍVIA MARIA OLIVEIRA SILVA DE SEIXAS	79077455272
115ª lugar	NPNE	PATRÍCIA HELENA GOMES DE BARROS	49025090249
116ª lugar	NPNE	LUCIANE FABRÍCIA LOPES DOS REIS	67906311272
117ª lugar	NPNE	DANIELA PINTO DANTAS	75615444215
118ª lugar	NPNE	ANDRÉA PACHECO NUNES	70712654291
119ª lugar	NPNE	QUEILA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA RIBEIRO	66041058220
120ª lugar – CR*	NPNE	MARLY SALES DO NASCIMENTO	17605156200
121ª lugar – CR*	NPNE	EDILENE FRANCA LIMA	69479160200
122ª lugar – CR*	NPNE	SUELLEM MOURA REPOLHO	93457731268
123ª lugar – CR*	NPNE	JULLY ANA LEAL DO AMARAL	00035850264
CARGO: 03 / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL (1º AO 5º ANO E 1ª E 2ª ETAPAS/EJA)			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
90º lugar	NPNE	MICHELLE DE CÁSSIA NASCIMENTO AMADOR	71259210278
91º lugar	NPNE	EDILENE LOBATO DA SILVA	68103727253
92º lugar	NPNE	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	69288356215
93º lugar	NPNE	FERNANDA ANDRÉA SILVA DE GÓES	76001091234
94º lugar	NPNE	CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA	15950301234
95º lugar	NPNE	PAULA FRANCINETE ROMA VASCONCELOS	21946892220
96º lugar	NPNE	MÔNICA PONTES DE ASSUNÇÃO	66035856268
97º lugar	NPNE	LUCIANE CRISTINA SANTOS RIBEIRO	66509467291
98º lugar	NPNE	ALAN MARTINS DIAS	87071282153
99º lugar	NPNE	MARIA CRISTINA AFONSO FERREIRA	70774820225
100º lugar	NPNE	ANTÔNIO CARLOS VAZ ANDRADE	29747783215
101º lugar	NPNE	MAIRLEY ARAGÃO TENÓRIO	92812490225
102º lugar	NPNE	ISABEL ANJOS DO NASCIMENTO BARBOSA	40247791253
103º lugar	NPNE	JOÃO DE SANTANA LUZ	66506930225
104º lugar	NPNE	HELENA NEUZA CONDE DE MORAIS	51112957200
105º lugar	NPNE	PATRÍCIA KELLY DA SILVA RESQUE	85518727291
106º lugar	NPNE	VERA LÚCIA DE SOUZA RIBEIRO	07669747234
107º lugar	NPNE	GIRLIANE COSTA MORAES	88940489268

108º lugar	NPNE	KARLA CRISTINA PEREIRA FURTADO	67360467268
109º lugar	NPNE	VIVIANE LOPES GOMES	83776923253
110º lugar	NPNE	ANTÔNIO CLEBER BRITO DE ARAÚJO	83402675234
111º lugar	NPNE	FABIANA BANDEIRA OLIVEIRA SOEIRO	75734281204
112º lugar	NPNE	ÉDER ALVES DOS REIS	86279220206
113º lugar	NPNE	KELLY GLAUCE DA SILVA ROSÁRIO	98973622234
114º lugar	NPNE	MARIA CRISTINA SOBRINHO DE SOUSA DE ANDRADE	46821937249
115º lugar	NPNE	ALLANA DA SILVA DIAS	77057830297
116º lugar	NPNE	DIONE OLIVEIRA DE CRISTO	69627207268
117º lugar – CR*	NPNE	NATALIA CRISTINA SOUZA NEVES	94668701220
118º lugar – CR*	NPNE	DESIREE DOS SANTOS OLIVEIRA	99301601249
119º lugar – CR*	NPNE	SABRINA KOURY MAUES	71626158215
120º lugar – CR*	NPNE	KEILA CILENE TRINDADE DA COSTA	42574994272
121º lugar – CR*	NPNE	THAISE DA COSTA DE ARAUJO	77090624234
122º lugar – CR*	NPNE	ALVARO MARGALHO MATOS	17536855249

CARGO: 04 / PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
18º lugar	NPNE	MARTA GORETI DO NASCIMENTO RODRIGUES	48337579234
19º lugar	NPNE	DANILMA DE FÁTIMA CARDOSO LOBATO	87546876249
20º lugar	NPNE	WAGNER JUAREZ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	85392596304
21º lugar	NPNE	WALKER DIEGO SANTOS MOREIRA	85471429249
22º lugar	NPNE	MARIA DILMA DE CARVALHO LISBÔA	39239845291
23º lugar	NPNE	ELINA DA COSTA FERREIRA	29902290272
24º lugar	NPNE	RAIMUNDA SÍNTHIA DE LIMA BRAGA	72135417220
3º lugar – CR*	PNE	WELITON NAZARENO DOS SANTOS MESQUITA	47115599220

CARGO: 05 / PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
16º lugar	NPNE	RAFAEL CARVALHO DE SOUZA	77280709249
17º lugar	NPNE	IVAN PESSÔA DE ARAÚJO JÚNIOR	45009309220
18º lugar	NPNE	HENRY HENDERSON PINTO PIPOLOS	45371326200
19º lugar – CR*	NPNE	MARCELO TAVARES COSTA	65019865249

CARGO: 06 / PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
8º lugar	NPNE	FABRÍCIO GONÇALVES DA VERA CRUZ	88209415204
9º lugar	NPNE	DIOGO FLOR CARVALHO DOS SANTOS	89399773272

CARGO: 07 / PROFESSOR DE HISTÓRIA E ESTUDOS PARAENSES

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
10º lugar	NPNE	DANIEL RODRIGUES TAVARES	78644259253
11º lugar	NPNE	MAUREL FERREIRA BARBOSA	74669494287

CARGO: 08 / PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
6º lugar – CR*	NPNE	MARCO AFONSO NASCIMENTO MATOS	26161257220

CARGO: 09 / PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
3º lugar	NPNE	ANDERSON FERREIRA COSTA	81684347220
4º lugar	NPNE	DENÍLSON MARQUES DOS SANTOS	39286274220

CARGO: 10 / PROFESSOR DE ENSINO DAS ARTES

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
5º lugar	NPNE	ARLINDO ALVES DE AGUIAR JÚNIOR	44971001204
6º lugar	NPNE	BIANCA SHIGUEFUZI	12090030828

CARGO: 11 / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
10º lugar –	NPNE	THIAGO DINIZ DA COSTA	93314140215

CR*			
11º lugar – CR*	NPNE	FRANCISCO RUBENS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	77138244215
CARGO: 12 / PROFESSOR DE INGLÊS			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
5º lugar	NPNE	ALBERTO SANDRO DA SILVA FREIRE	39181642253
6º lugar	NPNE	LÍGIA ALINE DA PAZ ARAUJO	74461672204
7º lugar	NPNE	ALBERTO SOTERO DO NASCIMENTO	38149044272

***CADASTRO RESERVA**

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2012

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº ECAP.2012.004/001.PMA CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.001.PMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o deferimento da prorrogação de prazo para investidura no cargo, dos candidatos convocados pelos editais de convocação nº ECAP.2012.001/001.PMA, torna público o seguinte:

I – CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados para que, no prazo de quinze dias, contados da publicação deste Edital, compareçam junto ao Serviço de Admissão de Pessoal, no horário das 8h às 14h, portando os documentos pessoais e exames médicos e clínicos, cuja relação encontra-se disponível na internet, no Portal dos Concursos, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, (www.ananindeua.pa.gov.br), a fim de comprovarem os requisitos para habilitação à Posse

NOME	CPF	CARGO
JOÃO ROBERTO LOPES DA SILVA	12404712705	PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA
NATÁLIA SILMARA COSTA CÂMARA	86788256268	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL
MARILÉIA PEREIRA TRINDADE	76779130249	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL
ORLANDO DANTONA ALBUQUERQUE	94892342220	PROFESSOR – MATEMÁTICA
THIAGO VIEIRA PONTES	12404712705	PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

II – CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados para que, no prazo de quinze dias, contados da publicação deste Edital, compareçam junto ao Serviço de Admissão de Pessoal, no horário das 8h às 14h, com a finalidade de marcarem a data da Inspeção Médica Oficial.

NOME	CPF	CARGO
ANDREZZA CRUZ BRITO	656272500200	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCELY SOUSA MARECO	75564963253	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

III - CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados para que compareça junto ao Serviço de Admissão de Pessoal, no dia 27 de março de 2012, no horário das 8h às 18h, a fim de serem empossados no cargo.

NOME	CPF	CARGO
JANE DE FÁTIMA MONFREDO GOMES	68117949253	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL
JACQUELINE GAIA MODESTO	50937170291	PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL

IV – O não atendimento a qualquer das convocações acima, nos prazos e horários assinalados, implicará na revogação da nomeação com a declaração de perdimento de vaga.

V – O endereço do Serviço de Admissão de Pessoal é Rua Júlia Cordeiro, nº 90, Centro, Ananindeua.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2012

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.002.PMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº ECAP.2012.003/002.PMA ADMISSÃO DE PESSOAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando as nomeações dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, publicadas no Diário Oficial do Município (www.ananindeua.pa.gov.br/diario), edição do dia 24 de fevereiro de 2012, relacionados neste Edital, resolve:

I - CONVOCAR, os candidatos aprovados e classificados e aprovados e não classificados (cadastro reserva) no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, relacionados neste Edital, nomeados para os cargos de Analista Municipal, nas áreas de conhecimento de Assistência Social-Promoção Social e Psicologia Social, cujos decretos de nomeação foram publicados na edição do dia 24 de fevereiro de 2012, do Diário Oficial do Município, para que, no prazo de quinze dias, contados da publicação deste Edital, compareçam perante o Serviço de Admissão de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito à Rua Júlia Cordeiro, nº 90, Bairro Centro, nesta cidade e município de Ananindeua, no horário das 8h às 14h, em dias úteis, portando os documentos pessoais e exames médicos e clínicos, cuja relação encontra-se disponível na internet, devendo ser consultada, através do Portal dos Concursos, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, (www.ananindeua.pa.gov.br/portalconcurso).

II – O não comparecimento dos convocados no prazo definido neste Edital implicará na revogação da nomeação ao cargo, com o perdimento da vaga.

CARGO: 02 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
27º lugar	NPNE	LILLIAN CRISTINA SILVA DA SILVA	80662188268
28º lugar	NPNE	CRISTIANE ELLEN DIAS FIGUEIREDO PORTELA	63642662234
29º lugar	NPNE	JULIANNE RODRIGUES SIQUEIRA	98945220259
30º lugar	NPNE	ZÓZIMO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA	14045702253
31º lugar	NPNE	DORIELMA PINHEIRO DRAGO	74376683272
32º lugar	NPNE	DIELLY DOS SANTOS TENÓRIO	92026001200
33º lugar	NPNE	ANA MARIA MACIEL CORRÊA	06218571220
34º lugar	NPNE	ÚRSULA SULEIMA DE ANDRADE SILVA	64684750230
35º lugar	NPNE	GISELLE DE CÁSSIA FIGUEIREDO DE SANTANA	83567950282

CARGO: 11 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / PSICOLOGIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
28º lugar – CR*	NPNE	TASSILA CRYSTIANE FREITAS ALBUQUERQUE	74051482200
29º lugar – CR*	NPNE	NEILA DANIELE DOS SANTOS GOMES	29936555821
30º lugar – CR*	NPNE	LAÍS PAIVA AMOÊDO	93544200287
31º lugar – CR*	NPNE	THACIANA ARAÚJO DA SILVA	86591975268
32º lugar – CR*	NPNE	SMYLLE VERUSKA NALE TAVARES	66892830200
33º lugar – CR*	NPNE	ADRIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	27760127804
34º lugar – CR*	NPNE	KELEN DE CARVALHO ESPÍNDOLA	68402244220

***CADASTRO RESERVA**

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2012

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 035/2012 - GAB/SESAU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº. 00021/2011-PA/CR, QUE SI CELEBRAM O IEL - INTITUTO EUVAL LODI E PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PARTES: IEL–INSTITUTO EUVALDO LODI E UNIDADE CONCEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

OBJETO: Prestação de serviços à CONCEDENTE, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando a implementação de Programa de Estágio, de acordo com a Lei 11.788/08 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.

DOS RECURSOS FINANCEIRO:

A UNIDADE CONCEDENTE repassará mensalmente ao IEL/PA, a cada quinto dia do mês, a importância de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) por aluno, como Taxa Administrativa ao IEL/PA, para fins de recrutamento pré-seleção, encaminhamento de estudantes para seleção na CONCEDENTE, emissão de Termos de Compromisso de Estágio e Seguro contra Acidentes Pessoais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo do Contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2012.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2012.

ASSINANTES:

RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

IEL-INTITUTO EUVALDO
LODI IEL/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 034/2012 - GAB/SESAU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03(três) diárias, ao servidor IGOR TAIRO MELLO CORDEIRO, matrícula nº 24500, portador do CPF 839.867.232-34, no valor unitário de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo- SP, no período de 28/02 a 29/02/2012, para participar do curso: ARQUITETURA DE HOSPITAIS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS – AUD4-1201SP.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012..

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03(três) diárias, ao servidor FELIPE DA SILVA AZEVEDO, matrícula 24499, no valor unitário de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo- SP, no período de 28/02 a 29/02/2012, para participar do curso: ARQUITETURA DE HOSPITAIS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS – AUD4-1201SP.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012..

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 036/2012 - GAB/SESAU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02(duas) diárias, ao servidor IGOR TAIRO MELLO CORDEIRO, matrícula nº 24500, portador do CPF 839.867.232-34, no valor unitário de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 1.030,00 (um mil, trinta reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade Rio de Janeiro-RJ, no dia 01/03/2012, para participar do curso: ORÇAMENTO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL-APG-1201RJ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012..

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 037/2012 - GAB/SESAU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02(duas) diárias, ao servidor FELIPE DA SILVA AZEVEDO, matrícula 24499, no valor unitário de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 1.030,00 (um mil, trinta reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade Rio de Janeiro-RJ, no dia 01/03/2012, para participar do curso: ORÇAMENTO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL-APG-1201RJ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012..

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N.7761/2011-SESAU/PMA
PP.2011.031.PMA.SESAU.

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e ainda o que dispões o Art. 4º inciso XXI da Lei. 10.520/2002, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP.2011.031.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições (1. desejum, lanche da manhã, almoço; refeição 2. Lanche da tarde, jantar e ceia da noite), para os servidores da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, PAAR, Jaderlândia, Águas Lindas, Distrito Industrial, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Centro de Atenção Psicossocial Adulto (CAPS), do Município de Ananindeua, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo, com as especificações constantes no Termo de Referência, da seguinte forma, tudo nos termos do Processo nº 7761/2011/SESAU/PMA, da proposta final dos licitantes e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital, à seguinte Empresa:

LOTE ÚNICO: M.W.S-MURRIETA E.P.P., inscrita sob o CNPJ 07.370.598/0001-69, com preço de R\$ 657.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Sete mil reais);

Determino a publicação do presente ato, bem como a formalização dos contratos e autorizo a emissão de nota de empenho respectiva.

Ananindeua-Pará, 17 de janeiro de 2012.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 103/2011– ASJUR/SESAU

Considerando o erro material constante no Termo Aditivo, cito; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2011, cujo expediente foi publicado no D.O.M. nº 1390, dia 25/01/2012, celebrado com a empresa LP D'ÁVILA FILHO LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 83.928.226/0001-84, originário do Processo nº 15.422/2011, com apenso nº 5.403/2011 – Pregão Presencial nº PP.2011.016.PMA.SESAU, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Processo nº. 15.422/2011, apenso nº 5.403/2011, PP.2011.006.PMA.SESAU.

LEIA-SE:

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Processo nº. 15.422/2011, apenso nº 5.403/2011, PP.2011.016.PMA.SESAU.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

O Município de Ananindeua, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na BR 316, Km 09, Av. Magalhães Barata nº 1515, Bairro Centro, CEP n. 67000-00 inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, doravante **DEVEDOR**, representada neste termo pelo Sr. **HELDER ZAHLUTH BARBALHO** Prefeito Municipal de Ananindeua, portador do CPF n.º 625.943.702-15 e do RG nº 2421147 - SEGUP/PA, residente e domiciliado a BR 316, condomínio Lago Azul, alameda Wady Chamie, nº 67, Bairro Levilandia, CEP 67020-120, Ananindeua – Pará e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua - IPMA, situado a BR 316, Km 8, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67.035.080, neste município, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO**, Presidente do IPMA, portador do CPF nº 066.230.932-49 e RG nº 161422, Autarquia Municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, criado pela Lei Municipal nº 1.184 de 1º de abril de 1993, doravante denominado **CREDOR**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua é **CREDOR**, junto a Prefeitura Municipal de Ananindeua da quantia de **R\$ 1.076.084,26 (Um Milhão, Setenta e Seis Mil, Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos)**, correspondente às contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à parte patronal (Débito apurado referente ao período de Maio a Dezembro de 2011), nos termos da Orientação Normativa Nº 02, de 31 de março de 2009, combinado com a Lei complementar de nº 2.551 do Município de Ananindeua de 13 de Fevereiro de 2012, a importância acima declarada, discriminada na planilha em anexo, que deste instrumento faz parte integrante.

Pelo presente instrumento a Prefeitura de Ananindeua, confessa ser **devedora** do montante citado e compromete quitar na forma aqui estabelecida.

A **Devedora** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

I - Fica estabelecido o valor atualizado da dívida da Prefeitura Municipal de Ananindeua com o IPMA, referente ao período de **Maio a Dezembro de 2011**, de cada débito patronal, conforme planilha em anexo, discriminando o valor originário de cada competência, os índices de atualização aplicados e o valor corrigido até a data do parcelamento.

II - O parcelamento, de acordo com o art. 36, da Orientação Normativa Nº 02/09 e Lei complementar de nº 2.551/2012, no montante de **R\$ 1.076.084,26 (Um Milhão, Setenta e Seis Mil, Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos)**, será em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 17.934,74 (Dezessete Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, acrescidos dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

III - A primeira parcela no valor de **R\$ 17.934,74 (Dezessete Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos)** será paga na data de 28 de Fevereiro de 2012

e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas na data fixada, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

IV - Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros e multas conforme Parágrafo único do Artigo 75 da Lei 1.952, Alterada pela Lei 2.140 de 14 de Abril de 2005 e Lei 2.405 de 16 de Dezembro de 2009.

V - A Devedora se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

VI - A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

VII - Fica acordado que o Município de Ananindeua e o IPMA prestarão ao MPS todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os RPPS.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Correção

I - O Montante dos débitos será atualizado pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, acrescida de juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento, conforme Lei Complementar nº 2.551 de 13 de Fevereiro de 2012.

II - As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, acrescida de juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês acumulados, desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento, conforme Parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 2.551 de 13 de Fevereiro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA: Da Retenção

O repasse ao IPMA Deverá ser efetuado mediante transferência para a Agência: 1436-2. Conta: 73158-7 do Banco do Brasil, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, acrescido de índice de atualização, na data do seu vencimento.

CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão

I - Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- A infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- A falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- A falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

II - A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas, servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

III - A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se a DEVEDORA à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga, até a da inscrição da dívida e honorários advocatícios.

CLÁUSULA SEXTA: Da Definitividade

A assinatura do presente Termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando

ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Publicidade

O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, realizada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente Termo, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca do Município de Ananindeua, do estado do Pará.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas.

Ananindeua (PA), 24 de Fevereiro de 2012.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

O **Município de Ananindeua**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na BR 316, Km 09, Av. Magalhães Barata nº 1515, Bairro Centro, CEP n. 67000-00 inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, doravante **DEVEDOR**, representada neste termo pelo Sr. **HELDER ZAHLUTH BARBALHO** Prefeito Municipal de Ananindeua, portador do CPF nº 625.943.702-15 e do RG nº 2421147 - SEGUP/PA, residente e domiciliado a BR 316, condomínio Lago Azul, alameda Wady Chamie, nº 67, Bairro Levilandia, CEP 67020-120, Ananindeua – Pará e o **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA**, situado a BR 316, Km 8, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67.035.080, neste município, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO**, Presidente do IPMA, portador do CPF nº 066.230.932-49 e RG nº 161422, Autarquia Municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, criado pela Lei Municipal nº 1.184 de 1º de abril de 1993, doravante denominado **CREADOR**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua** é **CREADOR**, junto a **Prefeitura Municipal de Ananindeua** da quantia de **R\$ 6.221.281,51 (Seis Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos)**, correspondente às **contribuições previdenciárias** devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à **parte patronal (Débito apurado conforme Notificação de Auditoria Fiscal – NAF de nº 0154 / 2010 do Ministério da Previdência Social, referente ao período de Maio de 2002 a Janeiro de 2009)**, nos termos da Orientação Normativa Nº 02, de 31 de março de 2009, combinado com a Lei complementar de nº 2.553 do Município de Ananindeua de 13

de Fevereiro de 2012, a importância acima declarada, discriminada na planilha em anexo, que deste instrumento faz parte integrante.

Pelo presente instrumento a Prefeitura de Ananindeua, confessa ser **devedora** do montante citado e compromete quitar na forma aqui estabelecida.

A **Devedora** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

I - Fica estabelecido o valor atualizado da dívida da Prefeitura Municipal de Ananindeua com o IPMA, referente ao período de Maio de 2002 a Janeiro de 2009, de cada débito patronal, conforme planilha em anexo, discriminando o valor originário de cada competência, os índices de atualização aplicados e o valor corrigido até a data do parcelamento.

II - O parcelamento, de acordo com o art. 36, da Orientação Normativa Nº 02/09 e Lei complementar de nº 2.553/2012, no montante de **R\$ 6.221.281,51 (Seis Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e um Centavos)** será em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 25.922,01 (Vinte Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Um Centavo)**, acrescidos dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

III - A primeira parcela no valor de **R\$ 25.922,01 (Vinte Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Um Centavo)** será paga na data de 28 de Fevereiro de 2012 e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas na data fixada, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

IV - Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros e multas conforme Parágrafo único do Artigo 75 da Lei 1.952, Alterada pela Lei 2.140 de 14 de Abril de 2005 e Lei 2.405 de 16 de Dezembro de 2009.

V - A Devedora se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

VI - A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

VII - Fica acordado que o Município de Ananindeua e o IPMA prestarão ao MPS todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os RPPS.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Correção

I - O Montante dos débitos será atualizado pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, acrescida de juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento, conforme Lei Complementar nº 2.553 de 13 de Fevereiro de 2012.

II - As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, acrescida de juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês acumulados, desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento, conforme Parágrafo único do Art. 2º da Lei Complementar nº 2.553 de 13 de Fevereiro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA: Da Retenção

O repasse ao IPMA Deverá ser efetuado mediante transferência para a Agência: 1436-2. Conta: 73158-7 do Banco do Brasil, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, acrescido de índice de atualização, na data do seu vencimento.

CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão

I - Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) A infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) A falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- c) A falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

II - A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas, servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

III - A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se a DEVEDORA à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga, até a da inscrição da dívida e honorários advocatícios.

CLÁUSULA SEXTA: Da Definitividade

A assinatura do presente Termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Publicidade

O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, realizada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente Termo, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca do Município de Ananindeua, do estado do Pará.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas.

Ananindeua (PA), 24 de Fevereiro de 2012.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

O **Município de Ananindeua**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na BR 316, Km 09, Av. Magalhães Barata nº 1515, Bairro Centro, CEP n. 67000-00 inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, doravante **DEVEDOR**, representada neste termo pelo Sr. **HELDER ZAHLUTH BARBALHO** Prefeito Municipal de Ananindeua, portador do CPF nº 625.943.702-15 e do RG nº 2421147 - SEGUP/PA, residente e domiciliado a BR 316, condomínio Lago Azul, alameda Wady Chamie, nº 67, Bairro Levilandia, CEP 67020-120, Ananindeua – Pará e o **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA**, situado a BR 316, Km 8, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67.035.080, neste município, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO**, Presidente do IPMA, portador do CPF nº 066.230.932-49 e RG nº 161422, Autarquia Municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, criado pela Lei Municipal nº 1.184 de 1º de abril de 1993, doravante denominado **CREDOR**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua** é **CREDOR**, junto a **Prefeitura Municipal de Ananindeua** da quantia de **R\$ 2.180.312,35 (Dois Milhões, Cento e Oitenta Mil, Trezentos e Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, correspondente à devolução dos recursos previdenciários **Utilizados Indevidamente (Débito apurado conforme Notificação de Auditoria Fiscal – NAF de nº 0154 / 2010 do Ministério da Previdência Social, referente aos exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009)**, nos termos da Orientação Normativa Nº 02, de 31 de março de 2009, combinado com a Lei complementar de nº 2.551 do Município de Ananindeua de 13 de Fevereiro de 2012, a importância acima declarada, discriminada na planilha em anexo, que deste instrumento faz parte integrante.

Pelo presente instrumento a Prefeitura de Ananindeua, confessa ser **devedora** do montante citado e compromete quitar na forma aqui estabelecida.

A **Devedora** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

I - Fica estabelecido o valor atualizado da dívida da Prefeitura Municipal de Ananindeua com o IPMA, referente aos exercícios de **2005, 2006, 2007, 2008 e 2009**, de cada débito, conforme planilha em anexo, discriminando o valor originário de cada exercício, os índices de atualização aplicados e o valor corrigido até a data do parcelamento.

II - O parcelamento, de acordo com o art. 36, da Orientação Normativa Nº 02/09 e Lei complementar de nº 2.551/2012, no montante de **R\$ 2.180.312,35 (Dois Milhões, Cento e Oitenta Mil, Trezentos e Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos)** será em 60 (Sessenta) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 36.338,54 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, acrescidos dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

III - A primeira parcela no valor de **R\$ 36.338,54 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)** será paga na data de 28 de Fevereiro de 2012 e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas na data fixada, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

IV - Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros e multas conforme Parágrafo único do Artigo 75 da Lei 1.952, Alterada pela Lei 2.140 de 14 de Abril de 2005 e Lei 2.405 de 16 de Dezembro de 2009.

V - A Devedora se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

VI - A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

VII - Fica acordado que o Município de Ananindeua e o IPMA prestarão ao MPS todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os RPPS.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Correção

I - O Montante dos débitos será atualizado pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, acrescida de juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento, conforme Lei Complementar nº 2.551 de 13 de Fevereiro de 2012.

II - As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, acrescida de juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês acumulados, desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento, conforme Parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 2.551 de 13 de Fevereiro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA: Da Retenção

O repasse ao IPMA Deverá ser efetuado mediante transferência para a Agência: 1436-2. Conta: 73158-7 do Banco do Brasil, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, acrescido de índice de atualização, na data do seu vencimento.

CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão

I - Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) A infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) A falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- c) A falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

II - A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas, servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

III - A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se a DEVEDORA à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga, até a da inscrição da dívida e honorários advocatícios.

CLÁUSULA SEXTA: Da Definitividade

A assinatura do presente Termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Publicidade

O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, realizada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente Termo, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca do Município de Ananindeua, do estado do Pará.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas.

Ananindeua (PA), 24 de Fevereiro de 2012.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

O Município de Ananindeua, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na BR 316, Km 09, Av. Magalhães Barata nº 1515, Bairro Centro, CEP n. 67000-00 inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, doravante **DEVEDOR**, representada neste termo pelo Sr. **HELDER ZAHLUTH BARBALHO** Prefeito Municipal de Ananindeua, portador do CPF nº 625.943.702-15 e do RG nº 2421147 - SEGUP/PA, residente e domiciliado a BR 316, condomínio Lago Azul, alameda Wady Chamie, nº 67, Bairro Levilândia, CEP 67020-120, Ananindeua – Pará e o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua - IPMA**, situado a BR 316, Km 8, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67.035.080, neste município, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO**, Presidente do IPMA, portador do CPF nº 066.230.932-49 e RG nº 161422, Autarquia Municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, criado pela Lei Municipal nº 1.184 de 1º de abril de 1993, doravante denominado **CREADOR**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua é **CREADOR**, junto a Prefeitura Municipal de Ananindeua da quantia de **R\$ 1.056.755,11 (Um Milhão, Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Onze Centavos)**, correspondente às contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à parte patronal (Débito apurado conforme Notificação de Auditoria Fiscal – NAF de nº 0154 / 2010 do Ministério da Previdência Social, referente ao período de Fevereiro de 2009 a Abril de 2010), nos termos da Orientação Normativa Nº 02, de 31 de março de 2009, combinado com a Lei complementar de nº 2.551 do Município de Ananindeua de 13 de Fevereiro de 2012, a importância acima declarada, discriminada na planilha em anexo, que deste instrumento faz parte integrante.

Pelo presente instrumento a Prefeitura de Ananindeua, confessa ser **devedora** do montante citado e compromete quitar na forma aqui estabelecida.

A **Devedora** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante

declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

I - Fica estabelecido que o valor atualizado da dívida da Prefeitura Municipal de Ananindeua com o IPMA, referente ao período de Fevereiro de 2009 a Abril de 2010, de cada débito patronal, conforme planilha em anexo, discriminando o valor originário de cada competência, os índices de atualização aplicados e o valor corrigido até a data do parcelamento.

II - O parcelamento, de acordo com o art. 36, da Orientação Normativa Nº 02/09, e Lei complementar de nº 2.551/2012, no montante de **R\$ 1.056.755,11 (Um Milhão, Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Onze Centavos)** será em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 17.612,59 (Dezessete Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, acrescidos dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

III - A primeira parcela no valor de **R\$ 17.612,59 (Dezessete Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta e Nove Centavos)** será paga na data de 28 de Fevereiro de 2012 e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, comprometendo-se o **DEVEDOR** a pagar as parcelas na data fixada, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

IV - Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros e multas conforme Parágrafo único do Artigo 75 da Lei 1.952, Alterada pela Lei 2.140 de 14 de Abril de 2005 e Lei 2.405 de 16 de Dezembro de 2009.

V - A Devedora se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

VI - A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

VII - Fica acordado que o Município de Ananindeua e o IPMA prestarão ao MPS todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os RPPS.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Correção

I - O Montante dos débitos será atualizado pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, acrescida de juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento, conforme Lei Complementar nº 2.551 de 13 de Fevereiro de 2012.

II - As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, acrescida de juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês acumulados, desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento, conforme Parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 2.551 de 13 de Fevereiro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA: Da Retenção

O repasse ao IPMA Deverá ser efetuado mediante transferência para a Agência: 1436-2. Conta: 73158-7 do Banco do Brasil, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, acrescido de índice de atualização, na data do seu vencimento.

CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão

I - Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) A infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) A falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- c) A falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

II - A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas, servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

III - A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se a DEVEDORA à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga, até a da inscrição da dívida e honorários advocatícios.

CLÁUSULA SEXTA: Da Definitividade

A assinatura do presente Termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Publicidade

O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, realizada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente Termo, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca do Município de Ananindeua, do estado do Pará.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas.

Ananindeua (PA), 24 de Fevereiro de 2012.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

PORTARIA GP Nº 0028 de 24 de Fevereiro de 2012.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1952 de 9 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) em favor de Ester Lídia Marques Nascimento, CPF: 122.305.452-72, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro do IPMA, exercendo o Cargo de Assessora Administrativa DAS-05, na Funcional Programática 09.122.0021.2.048, distribuído entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo no valor de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

Art. 2º- O Prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

